

avaliações serão realizadas em até 30 dias após a efetivação das inscrições. A seleção compreende as seguintes etapas e pesos:

a) Análise do "currículum vitae" padronizado (Peso 6 - modelo disponível em: <https://sites.usp.br/pcvet/processo-seletivo-2/>), bem como da documentação comprobatória apresentada. Informações dispostas nos "currículum vitae", porém, não documentadas, não serão pontuadas na análise curricular. A pontuação atribuída ao currículo dos candidatos ao MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO encontram-se igualmente disponíveis no site do programa.

b) Na avaliação dos projetos de pesquisa estes receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

3.2 A nota mínima exigida para aprovação, calculada em função do referido nos itens a e b, deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.3 O resultado final será comunicado, por e-mail, ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

3.4 Para a matrícula no curso será solicitada declaração de concordância com as Normas, ditames do Programa e dos orientadores credenciados.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2 O recurso deverá ser entregue, devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura, por meio de correio eletrônico para [pcvet@usp.br](mailto:pcvet@usp.br);

4.3 A resposta ao recurso interposto será comunicada via correio eletrônico ao requerente;

4.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

3.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

#### 5. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada, presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, prédio Anexo ao Bloco 17, sala 5, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 22 de julho de 2024, que terão como data limite, o dia 16 de dezembro de 2024.

5.2. A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO ficam condicionados à entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 Formulário de "matrícula de ingressante" disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.2.2 "Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado" assinada pelos futuros aluno e o orientador do Programa Clínica Veterinária disponível em: <http://ceuvet.fmvz.usp.br/projetos/>;

5.2.3 Declaração de concordância com as Normas, ditames do Programa e dos orientadores credenciados, disponível em: <https://sites.usp.br/pcvet/wp-content/uploads/sites/224/2021/04/2021-declara%C3%A7%C3%A0oCienciaeConcordancia.pdf>.

5.2.4 Os estrangeiros devem apresentar, no mínimo, visto Tipo IV que atesta a permissão para estudar no Brasil, além do Cadastro de Pessoa Física-CPF.

#### 6. DA BOLSA DE ESTUDO

6.1 As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa via processo seletivo, a ser implantado e realizado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária. A concessão de bolsas provenientes das agências de fomento (CAPES) não é automática e sua disponibilidade depende do número de vagas, dos ditames relativos às Normas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, envolvendo aluno e orientador.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação implícita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer tempo.

7.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, manter atualizados seus endereços postal e eletrônico, durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária.

7.5 A proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta quando da seleção.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

#### 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações adicionais sobre o teor deste edital poderão ser obtidas, presencialmente, no Serviço de Pós-Graduação ou pelo e-mail: [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### Convocação

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 15-09-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado:

Professor Doutor I MS 3.1, em jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, junto a Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: LARISSA PEREIRA MARGALHO. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail ([dgrh.vf@unicamp.br](mailto:dgrh.vf@unicamp.br)), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia  
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 36/2024-STGP/CISA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCOA o candidato abaixo, habilitado no concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, Efetivo,

em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil, Área do conhecimento: Estruturas, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados a partir da publicação deste Edital junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 255/2023-STGP-CISA, munido de:

1. Currículo Lattes atualizado;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;
11. Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
12. 2 fotos 3x4 iguais e recentes

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 996/2023-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
1º – ALEX MICHAEL DANTAS DE SOUZA – 2629491 - ITEP/SP

#### CAMPUS DE MARÍLIA

##### Faculdade de Filosofia e Ciências

##### Faculdade de Filosofia e Ciências

##### CAMPUS DE MARÍLIA

Retificação no DOE de 19-01-2024, pg. 112, Seção III

No Edital de abertura de inscrições nº 027/2023-STGP:

ONDE SE LÊ:

...

EDITAL Nº 027/2023-STGP

...

LEIA-SE:

...

EDITAL Nº 027/2024-STGP

...

(Proc. 1534/2023)

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### V - Editais de 19/01/2024

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

##### Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 17/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 17/2024 SEI Nº 29.0001.0007786.2024-64

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: 2005 A 2012

Quantidade: 1,0500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2005 A 2013

Quantidade: 0,4200 METROS LINEARES – CAIXAS 08 A 11

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,4700 METROS LINEARES (11 CAIXAS)

Publique-se em 19 de janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 18/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 18/2024 SEI Nº 29.0001.0224753.2023-79

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.03 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A OUTUBRO/2013

Quantidade: 2,1700 METROS LINEARES – CAIXAS 02 A 09, 13, 15, 21, 28 A 36, 38 A 41, 47, 48 E 51

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.03 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2001 A 2005

Quantidade: 0,9400 METROS LINEARES – CAIXAS 01, 02, 20 A 29 E 47

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2011 A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 1,5400 METROS LINEARES – CAIXAS 10 A 14, 16, 18, 21, 33, 34, 38, 42 A 46, 49 E 50

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2011 A 10/12/2013

Quantidade: 1,1500 METROS LINEARES – CAIXAS 03, 10, 15, 18, 21, 31, 33, 35 A 37 E 47

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.09 FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES

Série documental: 13.01.09.05 BALANÇO CONTÁBIL DE FUNDAÇÃO

Datas-limite: 14/10/2011

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.01 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Datas-limite: 12/09/2013

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.03 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Datas-limite: 19/11/2013

Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: JULHO A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 1,3200 METROS LINEARES – CAIXAS 07, 10, 13, 15, 17 A 20, 22, 33, 36 E 47

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 7,1200 METROS LINEARES (51 CAIXAS)

Publique-se em 19 de janeiro de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL  
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior  
Comunicado do Processo SEI nº 2023/0000875

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 10/11/2023, 17/11/2023, 26/11/2023 e 03/12/2023 em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

UNIDADE DIADEMA

C.Geral	C.NI	Nome	Nota	Situação
1		Évellyn Pereira Gil	7,50	Aprovado/a
2		Leticia Mendes Silva	7,00	Aprovado/a
3	1	Luaira Mendes da Silva	6,50	Aprovado/a

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

C.Geral	C.NI	Nome	Nota 1	Nota 2	Méida Final	Situação
1		Kayki Akira Gomes Ojodomari	7,50	7,30	7,40	Aprovado/a
2		Vitor Domingues Sallum	7,00	7,30	7,15	Aprovado/a
3	1	Jade Vitória Rodrigues Reis	8,00	5,70	6,85	Aprovado/a
4		Fernanda Assanone Costa Bulbow	8,00	5,70	6,85	Aprovado/a
5		Sabrina David dos Santos	8,00	5,20	6,60	Aprovado/a
6		Sophia Sfeir Leite	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
7		Tiago Bilotta Pavão	7,00	5,70	6,35	Aprovado/a
8		Sabrina Rodrigues da Costa Silva	6,00	6,70	6,35	Aprovado/a
9		Dajana Rouse Ximenes Refúlia	4,00	7,00	6,30	Aprovado/a
10		Roseane Sousa Santos	6,00	5,00	6,30	Aprovado/a
11		Lisandra Homem da Silva	6,50	6,00	6,25	Aprovado/a
12		Murilo Rossi Faria	7,00	5,30	6,15	Aprovado/a
13	2	Raquel aparecida dos santos	5,00	7,00	6,00	Aprovado/a
14		Cristal Mesquita Fantoni	7,00	4,70	5,85	Aprovado/a
15		Débora de Deus Carvalho	5,00	5,70	5,35	